



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 616 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 51/2015**, destinado a aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas e gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, num valor de **R\$ 3.183,36** (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 1.066,38** (um mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de contratação, no interesse da administração ser observado o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

contratação por conta das dotações orçamentárias.

Festas Culturais DO FORO de Congonhinhas, com exclusão de qualquer natureza, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

Os interessados, firmam o presente termo em 03 (três) vias e testemunhas. Nova Santa Bárbara, 16 de Outubro de 2015.

ACIDADE
REGIONAL

em primeira mão

www.acidadeeditais.com.br
acidadeeditais@onda.com.br

03 Fax: 3523-8150

ELÉTRICA

aberto 24 horas

075-7958

Municipal de da Colina - PR

EDITAL DE DATA DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL 062/2015

Objeto: na data do Pregão Presencial nº 62/2015, AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, sob a supervisão da secretária municipal de obras e serviços públicos. PÚBLICA NO DIA: 28/10/2015, às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na internet, no site www.municipalcolina.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no município, na Avenida Paraná, 276 Centro - Nova Santa Bárbara - PR, telefone 43 3553 1633. Nova Santa Bárbara - Pregoeiro Municipal

Qualquer dúvida ou esclarecimento necessário, entrar em contato com o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Nova Santa Bárbara, 15/10/2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
Valdenir Correia Biscaia - Leiloeiro Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 51/2015, destinado a aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, num valor de R\$ 3.183,36 (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de R\$ 1.066,38 (um mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná -

Resolução N.º 13 de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira regulamenta conforme a Lei Municipal 273/91 de 12/06/1991 e Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei 8.689/1993 Art. 12. **RESOLVE:**

Aprova a Audiência Pública no Município de São Sebastião da Amoreira, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2015, às 13:30h horas na Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 30 de setembro 2015

Fábio Junior de castro - Presidente do CMS
Romilda de F. da Silva Ramalho - Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 12, de 30 de setembro de 2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de São Sebastião da Amoreira, relativas ao 2º Quadrimestre do exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, em reunião extraordinária realizada em 30 de setembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 273/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde. **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2015.

Fábio Junior de Castro - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



REFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação das empresas: **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.596.399/0001-79, num valor de **R\$ 3.183,36** (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 1.066,38** (um mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 51/2015**.

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Faint header text at the top of the page.



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of short paragraphs.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature line.



Contrato nº 28/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LUVAS, CAIXAS, GANCHOS, PINÇAS, PROTETORES AUDITIVOS, MÁSCARAS FACIAIS, KITS DE SEGURANÇA, TERMÔMETROS, BOLSAS DE GELO, LONAS IMPERMEÁVEIS E TENDAS TIPO GAZEBO, PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 51/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, e a empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Merisio, inscrito no CPF sob nº. 029.298.039-67, RG nº 58573531, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 51/2015 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	6639	KIT DE SEGURANÇA INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM ALGODÃO C/ TRATAMENTO HIDROEPELENTE composto por: capuz com proteção para cabeça, ombro e pescoço; blusão de manga longa; calça com fechamento em elástico na cintura; avental amarelo em PVC.	4S	UN	6,00	80,63	483,78

1

TO: SAC, NEW YORK
FROM: SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible body text]

[Illegible body text]

[Illegible body text]

CONFIDENTIAL



Lote 008	1	6632	Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão impermeável resistentes e detergente, sabões, amoníaco solventes e detergentes orgânicos.	KALIPSO	UN	10,00	11,23	112,30
Lote 010	1	6635	PINÇA ANATÔMICA 25 CM DENTE DE RATO	PROFESSORIAL	UN	6,00	18,93	113,58
Lote 015	1	6641	TERMOMETRO PARA MÁXIMA E MÍNIMA Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de 3 dígito de fácil leitura. Função °C/F°, cabo de aproximadamente 2,5 mts. Escala interna: -20°C a + 70 °C. Escala Externa: -50°C a + 70 °C; Resolução 0,1°C; Precisão: =1°C; alimentação 1 pilha AA	JPROLAB	UN	8,00	44,59	356,72
TOTAL								1.066,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N° 51/2015** - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



da despesa	despesa		recurso	despesa	fonte
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante


Eduardo Merisio

Distribuidora Merisio Ltda - Me - Contratada


Sidney Fernandes da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato

18.337.759/0001-20
DISTRIBUIDORA
MERISIO LTDA - ME
Rua Sergipe, 539
B Alvorada - CEP 85601-040
Francisco Beltrão Paraná

SECRET
REF ID: A66001
DISTRIBUTION
MEXICO CITY - ME
05-10001857, 122, 81

SECRET
REF ID: A66001
DISTRIBUTION
MEXICO CITY - ME
05-10001857, 122, 81

SECRET
REF ID: A66001
DISTRIBUTION
MEXICO CITY - ME
05-10001857, 122, 81

SECRET
REF ID: A66001

SECRET
REF ID: A66001

SECRET
REF ID: A66001

SECRET
REF ID: A66001

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Contrato nº 29/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LUVAS, CAIXAS, GANCHOS, PINÇAS, PROTETORES AUDITIVOS, MÁSCARAS FACIAIS, KITS DE SEGURANÇA, TERMÔMETROS, BOLSAS DE GELO, LONAS IMPERMEÁVEIS E TENDAS TIPO GAZEBO, PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 51/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Luiz de Souza**, inscrito no CPF sob nº. 046.280.119-58, RG nº 4.749.706, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 51/2015 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6644	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 200 ML em plástico rígido com o interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 12cm, Espessura 3cm, Largura 7cm	Cibrage	UN	20,00	33,38	667,60
Lote 002	1	6643	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 400 ML	Cibrage	UN	20,00	33,15	663,00

1

Very faint text block in the upper middle section.

Large block of very faint text in the middle section.

Block of very faint text in the lower middle section.

Large block of very faint text in the lower section.

Block of very faint text in the bottom right area.



			em plástico rígido com o interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 17,5cm, Espessura 3cm, Largura 10cm					
- Lote 003	1	6642	BOLSA DE GELO REUTILIZÁVEL DE 500 ML em plástico rígido com o interior em gel. Bobina de gelo, composição carboximetil celulose em solução coloidal 3 atóxico. Altura 17cm, Espessura 3,5cm, Largura 9,5cm	Cibrage	UN	20,00	30,64	612,80
Lote 004	1	6633	CAIXA PARA TRANSPORTE DE SERPENTE Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm, com divisória interna central, com duas tampas que abrem a metade superior de cada divisão, com dobradiças galvanizadas, fechamento das tampas com dois parafusos de rosca soberba (para madeira) por tampa. Medidas: 50cm X 30cm X 17cm (comp. X larg. X alt.)	Igapo	UN	2,00	359,99	719,98
Lote 005	1	6634	GANCHO PARA MANEJO DE SERPENTES Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em Lmedindo 6,0cm X 8,0cm	Igapo	UN	2,00	259,99	519,98
TOTAL								3.183,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

NO.	NAME	GRADE	MARKS
1	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
2	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
3	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
4	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
5	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
6	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
7	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
8	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
9	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
10	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
11	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
12	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
13	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
14	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
15	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
16	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
17	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
18	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
19	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
20	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
21	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
22	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
23	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
24	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
25	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
26	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
27	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
28	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
29	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
30	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
31	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
32	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
33	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
34	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
35	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
36	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
37	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
38	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
39	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
40	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
41	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
42	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
43	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
44	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
45	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
46	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
47	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
48	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
49	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
50	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
51	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
52	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
53	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
54	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
55	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
56	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
57	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
58	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
59	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
60	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
61	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
62	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
63	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
64	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
65	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
66	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
67	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
68	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
69	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
70	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
71	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
72	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
73	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
74	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
75	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
76	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
77	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
78	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
79	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
80	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
81	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
82	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
83	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
84	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
85	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
86	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
87	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
88	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
89	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
90	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
91	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
92	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
93	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
94	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
95	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
96	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
97	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
98	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
99	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100
100	ALAN S. WOLFSON	PH.D.	100



seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico N° 51/2015** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;

First paragraph of faint text, starting with a capital letter.

Second paragraph of faint text, continuing the narrative or report.

Third paragraph of faint text, providing further details.

Fourth paragraph of faint text, possibly a transition or a new point.

Fifth paragraph of faint text, appearing to be a longer section or a list of items.

Sixth paragraph of faint text, continuing the main body of the document.

Seventh paragraph of faint text, possibly a summary or a conclusion.

Eighth paragraph of faint text, providing additional context or information.

Ninth paragraph of faint text, appearing to be a closing or a signature block.

Tenth paragraph of faint text, possibly a final note or a reference.



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

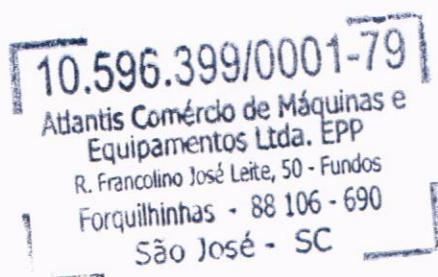
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2700	08.002.10.304.0390.2039	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2720	08.002.10.304.0390.2039	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 19/10/2015.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Gustavo Luiz de Souza

Atlantis Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda - EPP – Contratada


Sidney Fernandes da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Responsável pelo acompanhamento do contrato

Faint text lines in the upper middle section of the document.

Handwritten text in the center of the page, possibly a signature or a note.

Vertical text on the left side of the page, possibly a list or a set of instructions.



Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower middle section, possibly a paragraph of text.

Text block in the lower section of the page, possibly a paragraph of text.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a reference.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 617 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Merisio**.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Luiz de Souza**.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças,

protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC 205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, possibly a memorandum or report.]

ção: 1151

C. Procópio, Quarta-Feira, 21 de Outubro de 2015

da Amoreira

LOR FOGOS 10 UN	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
LOR FOGOS 100 CX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
LOR FOGOS 10 UN	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
LOR FOGOS 20 UN	R\$ 38,00	R\$ 760,00
		R\$ 37.148,00

outubro de 2015.

des - Prefeito Municipal

15 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015
MINISTRATIVO Nº 116/2015
EMPRESA/PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO
MEDICURE DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS
CLUINDO AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO
ENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E
E.

REÇO
ENOR PREÇO GLOBAL

AS: até às 09:00 horas do dia 03/11/2015.
 disponibilizado no endereço eletrônico
 ações através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Pregoeiro (Decreto nº 048/2015)

Nº 50/2015- REGISTRO DE PREÇOS
: CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO
MINISTRATIVO Nº 133/2015
OS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO,
ENTREGA IMEDIATA, DE 20.000 UNIDADES
NTO METILFENIDATO - 10 MG. (RITALINA)
ENTRAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA

REÇO
ENOR PREÇO GLOBAL

AS: até às 09:00 horas do dia 04/11/2015
 disponibilizado no endereço eletrônico
 es através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Azevedo - Pregoeiro

115 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
MINISTRATIVO Nº 53/2015
IPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO
) - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FAMÍLIAS
IPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
ENOR PREÇO POR ITEM

AS: até às 09:00 horas do dia 05/11/2015.
 disponibilizado no endereço eletrônico
 ações através do telefone (43) 3265-8300.
 outubro de 2015.
 Pregoeiro (Decreto 048/2015)

A.N. 184/2015.

signa Servidores Municipais e dá outras providências.

ITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA

A, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 004/2014 de Empreitada de Obra.
 REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobrelaja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibitiporá/PR, neste ato representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Termo de Compromisso PAC205914/2013.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 08/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Merisio.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luiz de Souza.

OBJETO: Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

VALOR: R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2015.

REPUBLICAÇÃO DE LEI

Por falha de digitação estamos republicando a Lei 640/2012, que fora publicada na data de 14/11/2012, edição 702 do Jornal A Cidade Regional, constando o número 638/2012, sendo que o correto seria 640/2012.

Leinº 640/2012

SÚMULA Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, fixa as atribuições e dá outras providências.

A. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 51/2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
27	Se houver aditivo:		
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
28	Se o aditivo for de preço:		
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
29	Termo aditivo		
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Vertical handwritten text on the right side of the page, possibly a list or a sequence of numbers/characters.

Handwritten text at the bottom center of the page, including the word "RESEARCH" and other illegible words.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**

Aos 30 dias do mês de outubro de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 51/2015, registrado em 18/09/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 173, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY